



LEI Nº 3.330, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Luzia ao Deputado Federal Eduardo Barbosa.


A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Luzia ao Deputado Federal Eduardo Barbosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 12 de dezembro de 2012.


GILBERTO DA SILVA DORNELES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 12/12/12
RETIRADO EM _____
 Setor de Protocolo